



EDITAL Nº 003/2024 - NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO/UNICENTRO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NOVO ARRANJO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (NAPI) EDUCAÇÃO DO FUTURO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), por meio da articulação do Eixo Temático 2 do **Napi Educação do Futuro** (Convênio PDI 348/2023 FA) - considerando a Resolução nº 30/2024-GR/UNICENTRO, que celebrou Acordo de Cooperação entre a Unicentro e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), e a Resolução nº 151/2023-GR/UNICENTRO, que celebrou Acordo de Cooperação entre a Unicentro e a Universidade Aberta de Portugal (UAb), ambos também firmados com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e Fundação Araucária - torna pública a homologação de inscrições e convocação para entrevista do processo seletivo de bolsista de Apoio Técnico II NS para atuação por tempo determinado junto ao projeto de pesquisa intitulado **Competências Digitais dos Professores da Educação Básica e Ensino Superior Públicos**, conforme dispõe o [Edital nº 02/2024 - NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO/UNICENTRO](#).

1 DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Fica homologada a inscrição a seguir:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
00001-9	KILTON DA SILVA CALVET	HOMOLOGADA

2 DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

2.1 O candidato com a inscrição homologada no item 1.1 deve participar da entrevista online no dia **02/04/24**, às **14h**, pelo link <https://meet.google.com/vxj-ossq-scq>.

2.2 A entrevista terá a duração de 10 a 15 minutos.

2.3 É responsabilidade do candidato dispor de boa conexão e dispositivo adequado para participar da entrevista na data e horário agendados.

2.4 Ficará desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.



3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A qualquer tempo, este edital pode ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 A articulação geral do Napi Educação do Futuro junto à coordenação do projeto na Unicentro podem editar atos específicos e resolver casos omissos ou situações não previstas neste edital.

3.3 A coordenação do projeto não se responsabiliza por falhas técnicas durante a entrevista on-line, sendo que os(as) candidatos(as) devem se certificar de atender a todos os itens deste edital e utilizar dispositivos adequados ao envio da documentação e à participação em videoconferência.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail napi_educacaofuturo@iaraucaria.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava (PR), 26 de março de 2024.

Profª Drª Maria Aparecida Crissi Knuppel

Articuladora geral do Napi Educação do Futuro
Coordenadora do Eixo Temático 2